



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1926/2012

Faz designação de vereador para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XX, c/c o caput do artigo 100, ambos da Resolução Legislativa nº 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o vereador Silvio Dias Magalhães para representar a Câmara Municipal de Paracatu nos dias 20 e 21 de junho de 2012, em audiências na Assembléia Legislativa do Estado, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Parágrafo Único. As despesas de locomoção, hospedagem e alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo, correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação 01.01.01.01.031.0012.4001.3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dão no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e doze.


Vereador João Macedo
Presidente

